

DECRETO Nº 42.011, DE 19/05/2022.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.438/2021

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.180.824,93 (hum milhão, cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	345	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vinculo	111100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Valor	10.000,00	
Dotacao	354	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2.0071	Manutenção e Revitaliz.do Ensino Fund.30%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	112000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	2.000,00	
Dotacao	602	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	15.000,00	
Dotacao	134	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	04.122.0006.2.0015	Implem. e Manut. do Controle Social, Ouvidoria e Transparência Pública
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	23.600,00	
	50.600,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	343	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2.0071	Manutenção e Revitaliz.do Ensino Fund.30%
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vinculo	111100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Valor	10.000,00	
Dotacao	352	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0020.2.0062	Manutenção do Transporte e Passe Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	112000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	2.000,00	
Dotacao	600	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	15.000,00	
Dotacao	131	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	04.122.0006.2.0015	Implem. e Manut. do Controle Social, Ouvidoria e Transparência Pública
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE

Valor	10.000,00	
Dotacao	132	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	04.122.0007.2.0016	Implementação das Atividades de Controladoria e Auditoria Municipal
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	10.000,00	
Dotacao	135	
Unidade Orçamentária	05.01.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	04.122.0007.2.0016	Implementação das Atividades de Controladoria e Auditoria Municipal
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.600,00	
	50.600,00	

Art 3º – Para parte da cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurados no mês de Janeiro a Maio no valor de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais) para as dotações descritas a seguir:

Dotacao	352	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0020.2.0062	Manutenção do Transporte e Passe Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	111300000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (40%)
Valor	562.000,00	
Dotacao	395	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.2.0068	Expansão, Manut.e Melhoria do Atendim. da Ed. Infantil 30%-Meta PD
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	111300000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (40%)
Valor	380.000,00	
	942.000,00	

Art 4º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2021 no valor de R\$ 188.224,93 (centos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três reais), nas fontes de recursos e nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	319	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0020.2.0061	Implementação do programa de alimentação e nutrição escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	212200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P
Valor	188.224,93	

Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 19 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal